



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos  
Departamento de Técnica Legislativa*

## **LEI Nº8.089, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023**

(PL de autoria do vereador Eduardo Tonin)

**Denomina “José Mateus Ambiel” o logradouro do Jardim Villa Sapezal que especifica.**

**NILSON ALCIDES GASPAR**, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

**Art. 1º** A atual Avenida 1 do Jardim Villa Sapezal passa a denominar-se Avenida José Mateus Ambiel.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Prefeitura Municipal de Indaiatuba, 27 de novembro de 2023,  
193º de elevação à categoria de freguesia.

  
**NILSON ALCIDES GASPAR**  
**PREFEITO**



